



SIEMACO
Sindicato Específico das Empresas de Limpeza Urbana, Áreas Verdes, Limpeza e Conservação
CNPJ 05.491.531/0001-48 | Registro no MTE 46000.000877/2003-52

São Paulo, 19 de dezembro de 2022.

(segunda-feira)

COMUNICADO CONJUNTO

REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023

SEAC-SP: SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, CNPJ n. 62.812.524/0001-34, neste ato representado por seu Presidente, Sr. RUI MONTEIRO MARQUES;

E

SIEMACO SALTO: SIND. ESPECÍFICO EMP. EMPRESAS DE LIMP.URB. AR. VERDES, LIMP. CONS. MUNIC. DE SOROCABA E REGIAO, CNPJ: 05491531/0001-48, neste ato representado por seu Presidente, Sr. MARCIO DE CARVALHO TAVARES.

Celebram o presente comunicado referente à **CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2023**, estipulando as condições de trabalho previstas nas cláusulas seguintes:

GARANTIA DA DATA-BASE: 1º (PRIMEIRO) DE JANEIRO DE 2023.

Vigência: As partes fixam a vigência da Convenção Coletiva de Trabalho no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023 para as cláusulas sociais e econômicas, permanecendo a data base em 1º de janeiro.

PISO SALARIAL MÍNIMO R\$ 1.481,56

COPEIRA R\$ 1.524,73

LIMPADOR DE VIDRO R\$ 1.675,88

RECEPCIONISTA R\$ 1.660,18

PORTEIRO/CONTROLADOR DE ACESSO/FISCAL DE PISO R\$ 1.799,43

AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL R\$ 1.660,18

ZELADORIA EM PRÉDIOS PÚBLICOS R\$ 1.956,30

TÉCNICO EM DESENTUPIMENTO R\$ 1.998,61

AUXILIAR DE DESENTUPIMENTO R\$ 1.481,56

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO R\$ 1.572,81

DEMAIS FUNÇÕES R\$ 1.572,81

M.C.T.
1



HIDROJATISTA (pressão acima de 4.000psi) R\$ 1.916,79

OPERADOR DE VARREDEIRA MOTORIZADA R\$ 2.186,53

OPERADOR DE EMPILHADEIRA R\$ 2.186,53

OPERADOR DE VÁCUO R\$ 2.186,53

COVEIRO/SEPULTADOR R\$ 2.215,44

TRATADOR DE ANIMAIS EM ZOOLOGICO R\$ 2.263,95

VARREDOR DE ÁREAS PÚBLICAS PRIVADAS EM TEMPO INTEGRAL R\$ 1.595,12

AGENTE DE HIGIENIZAÇÃO R\$ 1.481,56

LÍDER (RESPONSÁVEL POR ATÉ 10 EMPREGADOS) R\$ 1.667,38

ENCARREGADO (RESPONSÁVEL POR 11 OU MAIS EMPREGADOS) R\$ 2.000,86

- **VALE ALIMENTAÇÃO/ CESTA BÁSICA = R\$ 132,49** (cento e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos).
- **VALE REFEIÇÃO ou TÍQUETE REFEIÇÃO = R\$19,01** (dezenove reais e um centavo), podendo ser descontado R\$1,27 (um real e vinte e sete centavos).
- **AUXÍLIO SAÚDE= R\$ 32,05** (trinta e dois reais e cinco centavos).
- **PPR (Programa de Participação nos Resultados) = R\$310,83** (trezentos e dez reais e oitenta e três centavos), pago em duas parcelas, R\$ 155,41 e R\$ 155,42.
- ✓ O período de apuração do PPR – Programa de Participação nos Resultados será de janeiro de 2023 até junho de 2023, com o pagamento até o dia 10 de agosto/2023; e de julho de 2023 até dezembro de 2023, com o pagamento até o dia 10 do mês de fevereiro/2024.
- **BENEFÍCIO SOCIAL SINDICAL = R\$ 14,62** (quatorze reais e sessenta e dois centavos)

PISOS ADMINISTRATIVOS:

Para os trabalhadores da área Administrativa, cujas funções não façam parte do quadro de pisos salariais normativos acima e que percebam até o valor de **R\$ 7.350,54** (sete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e quatro centavos) mensais. Os valores que superarem esta parcela salarial, ou seja, a parcela a partir de **R\$ 7.350,55** (sete mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos) **será de livre negociação entre as partes** (Empregador e Empregado).

Fica garantido o pagamento de 60% (sessenta por cento) do piso salarial da categoria, para jornada de trabalho mínima de **04 (quatro) horas**.

M.C.T. 



Fica garantido o valor de 10 % (dez por cento) do piso salarial da categoria, ao trabalhador, por dia de trabalho, acrescido de vale transporte e tíquete refeição para trabalhos em feiras e eventos esportivos e culturais.

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada, tão logo seja devidamente registrada no sistema Mediador do Ministério da Economia.

ATENÇÃO!

Por ser o primeiro ano que as entidades sindicais firmarão convenção coletiva de trabalho, alertamos às empresas prestadoras de serviços de asseio e conservação, que as bases territoriais representadas pelo sindicato profissional, neste comunicado conjunto:

“Categoria: profissional dos trabalhadores específicos nas empresas de limpeza urbana, áreas verdes, limpeza e conservação (excluídos os empregados representados pelas entidades Sindeprees, Turismo e Hospitalidade, Motoristas, bem como aqueles representados pelo Sindicato dos Empregados em Turismo e Hospitalidade de Sorocaba e Região, a saber: categoria profissional da área de oficiais de barbeiro e similares, empregados em instituições beneficentes religiosas e filantrópicas, empregados em institutos de beleza e cabeleireiros de senhoras, empregados em empresa de asseio, conservação e limpeza pública, e limpeza privada, empregados em casas de diversões, empregados em empresa de conservação de elevadores, lustradores de calçados, empregados em condomínio e edifícios, empregados em empresas de turismo, empregados em lavanderias e similares do interior, empregados na empresa de compra, venda e locação, vigias)”

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade este COMUNICADO CONJUNTO, REF.: NEGOCIAÇÕES COLETIVAS DE TRABALHO 2023 no qual assinam os representantes legais das entidades sindicais.

RUI MONTEIRO MARQUES

Presidente

SEAC-SP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO.

MARCIO DE CARVALHO TAVARES

Presidente

**SIEMACO SALTO - SINDICATO ESPECÍFICO EMP. EMPRESAS DE LIMPEZA URBANA
ÁREAS VERDES, LIMP. CONS. MUNIC. DE SOROCABA E REGIÃO.**